

PORTARIA Nº 722 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

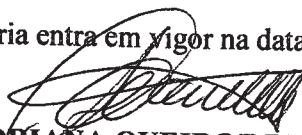
Aprova a inclusão de novo formulário de atendimento para o serviço de exclusão do nome do contribuinte ou de correção de dados da Lista de Devedores da PGFN.

A **PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), aprovado pela Portaria MF nº 257, de 23 de julho 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o modelo de formulário, constante do Anexo Único desta Portaria, relativo ao serviço de exclusão do nome do contribuinte ou de correção de dados da Lista de Devedores da PGFN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO
Procuradora-Geral da Fazenda Nacional

Publicação

BOLETIM DE PESSOAL-CP

Nº do BP: 41

Data da Publicação: 11.10.2012

Assinatura (responsável): Adriana


Paulo Ricardo
PGFN